



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/78

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-537.000,00 para reforço de dotações / consignadas no orçamento vigente.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 4º, ítem I da Lei Municipal nº 642/77 de 30 de novembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$-537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil cruzeiros), para/ reforço das dotações orçamentárias a saber:

0300	- <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0301	- <u>Administração</u>	
0301-03070212.03	- <u>Serviços de Administração Geral</u>	
3.1.3.0.00	- <u>Serviços de Terceiros</u>	
	05-Seguros e emplacements.....	7.000,00
3.1.4.0.00	- <u>Encargos Diversos</u>	
	03-Indenizações	45.000,00
0500	- <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
0501	- <u>Serviço Rodoviário Municipal</u>	
0501-16885342.18	- <u>Conservação de Estradas Vicinais</u>	
3.1.2.0.00	- <u>Material de Consumo</u>	
	02-Peças e Acessórios	350.000,00
	05-Gêneros Alimentícios e Vestuário.	20.000,00
3.1.3.0.00	- <u>Serviços de Terceiros</u>	
	03-Serviços de alimentação	8.000,00
0600	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
0601	- <u>Div.de Serv.de Utilidade Pública</u>	
0601-10600212.19	- <u>Manut.dos Serviços Administrativos</u>	
3.1.2.0.00	- <u>Material de Consumo</u>	
	01-Mat.primas e mat.p/serv.divers...	50.000,00
0601-10603252.20	- <u>Serviços de Limpeza Pública</u>	
3.1.1.1.02	- <u>Despesas variáveis</u>	
	01-Gratific.Adic.p/tempo de Serv. ..	5.000,00
0700	- <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
0701	- <u>Divisão de Saúde</u>	
0701-15814862.22	- <u>Assistência Imediata e Preventiva</u>	
3.1.3.0.00	- <u>Serviços de terceiros</u>	
	02-Assistência Funerária	10.000,00
3.1.4.0.00	- <u>Encargos diversos</u>	
	01-Despesas de pronto pagamento	12.000,00
	A transportar - - - - -	507.000,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 005/78

fls-02


De Transporte - - - - - 507.000,00
0800 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0802 -Divisão de Ensino de Primeiro Grau
0802-08420212.25-Manut.do Ensino de Primeiro Grau
3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros
01-Transportes, fretes e passagens .. 20.000,00
0803 -Divisão de Cultura
0803-08480212.28-Manut.da Divisão de Cultura
3.1.2.0.00-Material de Consumo
02-Matérias primas e mat.p/serv.div.. 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - - - 537.000,00

Art. 2º -Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias/ a saber:


0500 -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0501 -Serviço Rodoviário Municipal
0501-16885342.18-Conservação de Estradas Vicinais
3.1.2.0.00-Material de Consumo
01-Combustíveis e Lubrificantes 350.000,00
03-Mat.primas e mat.p/serv.divers .. 50.000,00
0501-16885341.03-Abertura de Estradas
4.1.1.0.00-Obras Públicas
01-Abertura de estradas vicinais ... 137.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES - - - - - 537.000,00


Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de julho de 1978


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de julho de 1.978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário


Alcides Pedro Zolet
Téc. Cont. CRC-PR 10171